

PORTARIA Nº 649/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010352555202016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 6ª Regional**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

6ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
14 a 21/08/2020	5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
28/08 a 04/09/2020	Promotoria de Justiça de Ponte Alta

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça